



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2021/TJPA

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021/TJPA

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, em exercício, **ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 4543917/SEGUP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº.875.021.352-00, designado pela Portaria nº. 993/2022-GP de 22 de março de 2022, publicada no Diário de Justiça do dia 23 de março de 2022, e de outro lado, a empresa **AC TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.843.561/0001-02, com sede na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás à Rua Eixo Primário, Quadra 03 AE Polo Empresarial, CEP: 74.985-113 Telefone: (62) 99908-0275, E-mail: johnnytransportes-me@hotmail.com; doravante denominada **EMPRESA**, neste ato representada por **ANNA CAROLINA PERES**, portadora do RG nº 5320234 SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 019.625.561-90, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo de Rerratificação, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Rerratificação tem como objeto a retificação da Cláusula Terceira – Dos Preços, da Ata de Registro de nº 030/2021, celebrada para a para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no transporte de carga (bens permanentes - móveis, eletrodomésticos, equipamentos de informática, equipamentos de refrigeração, etc), compreendendo serviços de embalagem, carga/descarga, desembalagem e montagem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Considerando a necessidade de retificação dos valores registrados, a CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS – Os preços ofertados pela EMPRESA constam de sua proposta, parte integrante desta ata, conforme segue:

LOTE 1 - REGIÃO OESTE				
ITENS	COMARCAS	VOLUME ANUAL (m³) (A)	VALOR UNITÁRIO (R\$/m³) (B)	VALOR TOTALPOR ITEM (A x B)
1	ALENQUER	40	185,00	7.400,00

PA-MEM-2022/11488
CA / NPB

 1



Assinado com senha por ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE(usuário).
Use 3147343.20688419-57 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 28/04/2022 14:46



PAMEM202211488A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

2	ALMEIRIM	40	190,00	7.600,00
3	FARO	40	180,00	7.200,00
4	GURUPÁ	40	180,00	7.200,00
5	JURUTI	40	180,00	7.200,00
6	MONTE ALEGRE	40	180,00	7.200,00
7	MONTE DOURADO	40	180,00	7.200,00
8	ÓBIDOS	40	199,00	7.960,00
9	ORIXIMINÁ	40	199,00	7.960,00
10	PORTO DE MOZ	40	200,00	8.000,00
11	PRAINHA	40	200,00	8.000,00
12	SANTARÉM	200	169,00	33.800,00
13	TERRA SANTA	40	205,00	8.200,00
TOTAL DO LOTE 1				124.920,00
LOTE 2 - REGIÃO SUDESTE				
ITENS	COMARCAS	VOLUME ANUAL (m³) (A)	VALOR UNITÁRIO (R\$/m³) (B)	VALOR TOTAL POR ITEM (A x B)
14	AURORA DO PARÁ	40	100,00	4.000,00
15	BAIÃO	40	100,00	4.000,00
16	BREU BRANCO	40	100,00	4.000,00
17	CAMETÁ	40	135,00	5.400,00
18	DOM ELISEU	40	140,00	5.600,00
19	GOIANÉSIA DO PARÁ	40	140,00	5.600,00
20	JACUNDÁ	40	135,00	5.400,00
21	MOCAJUBA	40	131,00	5.240,00
22	IPIXUNA DO PARÁ	40	140,00	5.600,00
23	NOVO REPARTIMENTO	40	140,00	5.600,00
24	PACAJÁ	40	140,00	5.600,00
25	PARAGOMINAS	40	130,00	5.200,00
26	TAILÂNDIA	40	130,00	5.200,00
27	TUCURUÍ	100	80,00	8.000,00
28	ULIANÓPOLIS	40	130,00	5.200,00
TOTAL DO LOTE 2				79.640,00
LOTE 3 - REGIÃO SUL				
ITENS	COMARCAS	VOLUME ANUAL (m³) (A)	VALOR UNITÁRIO (R\$/M³) (B)	VALOR TOTAL POR ITEM (A x B)
29	CANAÃ DOS CARAJAS	40	178,00	7.120,00
30	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	40	178,00	7.120,00
31	CURIONÓPOLIS	40	179,00	7.160,00
32	ELDOURADO DOS CARAJÁ	40	188,00	7.520,00
33	ITUPIRANGA	40	178,00	7.120,00

PA-MEM-2022/11488
CA / NPB

2



Assinado com senha por ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE(usuário).
Use 3147343.20688419-57 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 28/04/2022 14:46



PAMEM/2022/11488A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

34	MARABÁ	200	80,00	16.000,00
35	OURILÂNDIA NORTE	40	192,00	7.680,00
36	PARAUPEBAS	100	80,00	8.000,00
37	REDENÇÃO	100	30,00	9.000,00
38	RIO MARIA	40	179,00	7.160,00
39	RONDON DO PARÁ	40	178,00	7.120,00
40	SÃO FÉLIX DO XINGU	40	197,00	7.880,00
41	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	40	200,00	8.000,00
42	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	40	200,00	8.000,00
43	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	40	200,00	8.000,00
44	SANTANA DO ARAGUAIA	40	200,00	8.000,00
45	TUCUMÃ	40	200,00	8.000,00
46	XINGUARA	40	200,00	8.000,00
TOTAL DO LOTE 3				146.880,00
LOTE 4 – MARAJÓ				
ITENS	COMARCAS	VOLUME ANUAL (m²) (A)	VALOR UNITÁRIO (R\$/m²) (B)	VALOR TOTALPOR ITEM (A x B)
47	AFUÁ	40	249,00	9.960,00
48	ANAJÁS	40	249,00	9.960,00
49	BAGRE	40	249,00	9.960,00
50	BREVES	40	249,00	9.960,00
51	CACHOEIRA DO ARARI	40	249,00	9.960,00
52	CHAVES	40	249,00	9.960,00
53	CURRALINHO	40	249,00	9.960,00
54	LIMOEIRO DO AJURU	40	249,00	9.960,00
55	MELGAÇO	40	249,00	9.960,00
56	MUANÁ	40	249,00	9.960,00
57	OEIRAS DO PARÁ	40	249,00	9.960,00
58	PONTA DE PEDRAS	40	249,00	9.960,00
59	PORTEL	40	249,00	9.960,00
60	S. SEBASTIÃO DA BOA VISTA	40	249,00	9.960,00
61	SALVATERRA	40	249,00	9.960,00
62	SOURÉ	40	249,00	9.960,00
TOTAL DO LOTE 4				159.360,00
LOTE 5 – TRANSAMAZÔNICA				
ITENS	COMARCAS	VOLUME ANUAL (m²) (A)	VALOR UNITÁRIO (R\$/M²) (B)	VALOR TOTALPOR ITEM (A x B)
63	ALTAMIRA	100	295,00	29.500,00
64	ANAPU	40	295,00	11.800,00
65	BRASIL NOVO	40	295,00	11.800,00

PA-MEM-2022/11488
CA / NPB

3



Assinado com senha por ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE(usuário).
Use 3147343.20688419-57 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 28/04/2022 14:46



PAMEM202211488A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

66	ITAITUBA	40	295,00	11.800,00
67	JACAREACANGA	40	295,00	11.800,00
68	MEDICILÂNDIA	40	295,00	11.800,00
69	NOVO PROGRESSO	40	395,00	15.800,00
70	RURÓPOLIS	40	295,00	11.800,00
71	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	40	299,00	11.960,00
72	URUARÁ	40	299,00	11.960,00
73	VITÓRIA DO XINGU	40	299,00	11.960,00
TOTAL DO LOTE 5				151.980,00
TOTAL DA ARP				662.780,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em três vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

Belém, 12 de abril de 2022.

ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE
Secretário de Administração do TJPA, em exercício


ANNA CAROLINA ALVES PERES
AC TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA

Testemunhas

CPF: _____

CPF: _____

PA-MEM-2022/11488
CA / NPB

4



Assinado com senha por ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE(usuário).
Use 3147343.20688419-57 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 28/04/2022 14:46



PAMEM202211488A



JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata da Inexigibilidade de Licitação n.º 023/2022/TJ/PA - de 26/04/2022 publicado no DOE N.º 34.948 em 27/04/2022.

Onde se lê:

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 023/2022/TJ/PA/

Leia-se:

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 023/2022/TJ/PA/

Protocolo: 789930

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/TJPA/2022

ACOLHO o julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, razão pela qual decido:

I- ADJUDICAR em favor da empresa vencedora, NORTE PROTEÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.946.404/0001-75, o objeto da Tomada de Preços nº 004/TJPA/2022, na quantia de R\$ 1.144.925,30 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).

II - HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, realizado através da Tomada de Preços em epígrafe - Obra de reforma das instalações de prevenção e combate a incêndio do Fórum Criminal.

Belém, 27/04/2022. Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 790311

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 023/2013/TJPA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Itupiranga, através da Prefeitura Municipal // CNPJ/MF nº 05.077.102/0001-29 // Objeto: cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município // Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 3 (três) anos // Vigência do Aditivo: início em 27/06/2022 e término em 26/06/2025 // Data da assinatura: 20/04/2022 // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 790021

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato - Termo de Rerratificação a Ata de Registro de Preços 030/2021/TJPA// Partes: TJPA e a Empresa AC TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.843.561/0001-02// Objeto: O presente Termo de Rerratificação tem como objeto a retificação da Cláusula Terceira - Dos Preços, da Ata de Registro de Preços nº 030/2021, a qual passa a ter a seguinte redação: "Os preços ofertados pela EMPRESA constam de sua proposta, parte integrante desta ata, conforme segue:

LOTE 1 - REGIÃO OESTE				
ITENS	COMARCAS	VOLUME ANUAL (m³) (A)	VALOR UNITÁRIO (R\$/m³) (B)	VALOR TOTALPOR ITEM (A x B)
1	ALENQUER	40	185,00	7.400,00
2	ALMEIRIM	40	190,00	7.600,00
3	FARO	40	180,00	7.200,00
4	GURUPÁ	40	180,00	7.200,00
5	JURUTI	40	180,00	7.200,00
6	MONTE ALEGRE	40	180,00	7.200,00
7	MONTE DOURADO	40	180,00	7.200,00
8	ÓBIDOS	40	199,00	7.960,00
9	ORIXIMINÁ	40	199,00	7.960,00
10	PORTO DE MOZ	40	200,00	8.000,00
11	PRAINHA	40	200,00	8.000,00
12	SANTARÉM	200	169,00	33.800,00
13	TERRA SANTA	40	205,00	8.200,00
TOTAL DO LOTE 1				124.920,00

LOTE 2 - REGIÃO SUDESTE				
ITENS	COMARCAS	VOLUME ANUAL (m³) (A)	VALOR UNITÁRIO (R\$/m³) (B)	VALOR TOTALPOR ITEM (A x B)
14	AURORA DO PARÁ	40	100,00	4.000,00
15	BAIÃO	40	100,00	4.000,00
16	BREU BRANCO	40	100,00	4.000,00
17	CAMETÁ	40	135,00	5.400,00
18	DOM ELISEU	40	140,00	5.600,00
19	GOIANÉSIA DO PARÁ	40	140,00	5.600,00
20	JACUNDÁ	40	135,00	5.400,00
21	MOCAJUBA	40	131,00	5.240,00
22	IPIXUNA DO PARÁ	40	140,00	5.600,00
23	NOVO REPARTIMENTO	40	140,00	5.600,00
24	PACAJÁ	40	140,00	5.600,00
25	PARAGOMINAS	40	130,00	5.200,00
26	TAILÂNDIA	40	130,00	5.200,00
27	TUCURUÍ	100	80,00	8.000,00
28	ULIANÓPOLIS	40	130,00	5.200,00
TOTAL DO LOTE 2				79.640,00

LOTE 3 - REGIÃO SUL				
ITENS	COMARCAS	VOLUME ANUAL (m³) (A)	VALOR UNITÁRIO (R\$/m³) (B)	VALOR TOTAL POR ITEM (A x B)
29	CANA DOS CARAJAS	40	178,00	7.120,00
30	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	40	178,00	7.120,00
31	CURIONÓPOLIS	40	179,00	7160,00
32	ELDOURADO DOS CARAJÁ	40	188,00	7.520,00
33	ITUPIRANGA	40	178,00	7.120,00
34	MARABÁ	200	80,00	16.000,00
35	OURILÂNDIA NORTE	40	192,00	7.680,00
36	PARAUPEBAS	100	80,00	8.000,00
37	REDENÇÃO	100	30,00	9.000,00
38	RIO MARIA	40	179,00	7.160,00
39	RONDON DO PARÁ	40	178,00	7.120,00
40	SÃO FÉLIX DO XINGU	40	197,00	7.880,00
41	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	40	200,00	8.000,00
42	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	40	200,00	8.000,00
43	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	40	200,00	8.000,00
44	SANTANA DO ARAGUAIA	40	200,00	8.000,00
45	TUCUMÃ	40	200,00	8.000,00
46	XINGUARA	40	200,00	8.000,00
TOTAL DO LOTE 3				146.880,00

LOTE 4 - MARAJÓ				
ITENS	COMARCAS	VOLUME ANUAL (m³) (A)	VALOR UNITÁRIO (R\$/m³) (B)	VALOR TOTALPOR ITEM (A x B)
47	AFUÁ	40	249,00	9.960,00
48	ANAJÁS	40	249,00	9.960,00
49	BAGRE	40	249,00	9.960,00
50	BREVES	40	249,00	9.960,00
51	CACHOEIRA DO ARARI	40	249,00	9.960,00
52	CHAVES	40	249,00	9.960,00
53	CURRALINHO	40	249,00	9.960,00
54	LIMOEIRO DO AJURU	40	249,00	9.960,00
55	MELGAÇO	40	249,00	9.960,00
56	MUANÁ	40	249,00	9.960,00
57	OEIRAS DO PARÁ	40	249,00	9.960,00
58	PONTA DE PEDRAS	40	249,00	9.960,00
59	PORTEL	40	249,00	9.960,00
60	S. SEBASTIÃO DA BOA VISTA	40	249,00	9.960,00
61	SALVATERRA	40	249,00	9.960,00
62	SOURCE	40	249,00	9.960,00
TOTAL DO LOTE 4				159.360,00



Autenticado digitalmente por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3147343.20715337-4287 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 28/04/2022 14:46



PAM/EM/202211488A



LOTE 5 - TRANSAMAZÔNICA				
ITENS	COMARCAS	VOLUME ANUAL (m³) (A)	VALOR UNITÁRIO (R\$/m³) (B)	VALOR TOTAL POR ITEM (A x B)
63	ALTAMIRA	100	295,00	29.500,00
64	ANAPU	40	295,00	11.800,00
65	BRASIL NOVO	40	295,00	11.800,00
66	ITAITUBA	40	295,00	11.800,00
67	JACAREACANGA	40	295,00	11.800,00
68	MEDICILÂNDIA	40	295,00	11.800,00
69	NOVO PROGRESSO	40	295,00	11.800,00
70	RURÓPOLIS	40	295,00	11.800,00
71	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	40	299,00	11.960,00
72	URUARÁ	40	299,00	11.960,00
73	VITÓRIA DO XINGU	40	299,00	11.960,00
TOTAL DO LOTE 5				151.980,00
TOTAL DA ARP				662.780,00

// Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas da ARP// Foro: Belém. // Data da Assinatura: 12/04/2022//Responsável pela assinatura: Andrey Diego da Silva Albuquerque – Secretário de Administração, em exercício.

Protocolo: 789933

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPensa

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados a reabertura da licitação suspensa, cuja modalidade, atende para o Pregão nº 005/2022, em sua forma eletrônica, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CIRCUITO FECHADO DE TV – CFTV, MEDIANTE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, NO PRÉDIO SEDE E ANEXOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, BEM COMO, OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E INTEGRAÇÃO". Tipo: Menor preço. Modo de Disputa: Aberto. A nova data de início da disputa será dia 10/05/2022 às 10h:00min. Início do Acolhimento das Propostas: 28/04/2022 às 11h00min, Recebimento das Propostas até: 10/05/2022 às 09h29min. Abertura das Propostas: 10/05/2022 às 09h30min. LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. Programa de Trabalho: 01.122.1496.8552, Natureza da Despesa: 3390-39, Origem do Recurso: Tesouro Estadual. Ordenador de Despesas: Deputado Francisco das Chagas Silva Melo Filho. O novo Edital readequado poderá ser obtido nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.alepa.pa.gov.br.

COMISSÃO DE PREGÃO

Protocolo: 790538

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 38.414, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 011/2021- ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 004641/2021, R E S O L V E: DESIGNAR os servidores DIEGO ASSUNÇÃO BORGES, matrícula nº 0100928, PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100219; e DIEGO RAMIRO MELO MONTEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101755; para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de recebimento de Bens (equipamentos de esterilização de ambientes - "purificador de ar"). MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA Presidente

Protocolo: 790164

PORTARIA Nº 38.429, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Parecer nº 345/2022 da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho contido no Expediente nº 005846/2022; R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0100342	JOSE AUGUSTO PANTOJA	Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo TCE-CA-401	D	02	Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo TCE-CA-401	D	03	31/03/2022

ROSA EGIDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente em exercício

Protocolo: 790184

PORTARIA Nº 38.431, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso III (incluído pelo art. 3º da Lei nº 8.938) da Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o disposto no art. 15, I, XXXII e XLIV do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 343/2022 da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho contido no Expediente nº 003029/2021; R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101083	MYLENE TEIXEIRA DA SILVA FERREIRA	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	B	01	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	C	01	17/03/2022

ROSA EGIDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente em exercício

Protocolo: 790188

PORTARIA Nº 38.422, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 007/2022 - CIS, de 05 de abril de 2022, protocolizado sob o Expediente nº 006267/2022, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora GISELE MOURA DE QUEIROZ, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100866, como pregoeira, no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de licenciamento de uso de solução tecnológica para assinatura digital e validação de documentos assinados digitalmente, visando o seguimento operacional da Certificação Digital padrão ICP-Brasil, utilizada nos sistemas informatizados do TCE-PA. II - DESIGNAR, como membros da equipe de apoio, os servidores: ANDERSON FELIPE CALANDRINI BRAGA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101524, RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 5616735, LARISSA BETHANIA LIMA MAFRA AIRES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101579, MÁRCIA BASTOS NAIF DAIBES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695335, JOSÉ RODOLFO LEITE JUCÁ, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695564, JADE LOBATO NOBRE, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0101458, e RENATO DIAS DE SOUZA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100670. MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA Presidente

Protocolo: 790383

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 38.427, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolizado sob o nº 006585/2022, R E S O L V E: CONCEDER à servidora MARIA REGINA COSTA FAVACHO, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0179620, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 26-02-2016/2019, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 04-07 a 02-08-2022. ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 790196



Autenticado digitalmente por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO (usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP. Use 3147343.20715337-4287 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>. Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 28/04/2022 14:46



PAMEM202211488A

